

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 09-12-2024.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e vinte e oito minutos, foi realizada a chamada para a vigésima oitava sessão extraordinária, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga, Professor Vitorino, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, Pedro Ruas registrou presença. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, o Projeto de Lei do Executivo nº 042/24; e, em 2ª sessão, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 019/24, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 318, 361, 364 e 365/24, e os Projetos de Resolução nºs 079 e 081/24. Às quinze horas e vinte e nove minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Passamos à

**PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR
(05 oradores/05 minutos/com aparte)**

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0771/24 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 042/24, que altera o Anexo II – DE METAS FISCAIS, VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2025 da Lei nº 14.094, de 30 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 para atualizar as renúncias de receitas da Lei Complementar nº 1.018, de 31 de julho de 2024 em razão do requerimento do contribuinte e outras renúncias. **(SEI 118.01008/2024-42)**

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0751/24 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 019/24, que altera o *caput* do art. 17-B, o § 2º do art. 71; inclui os §§ 6º e 7º no art. 55, o

item 8 na al. *c* do inc. III do art. 56, todos da Lei Complementar nº 7, de 1973, para especificar o requerimento à Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), adequar às alterações da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), promovidas pela Lei Complementar nº 208, de 2 de julho de 2024 e prorrogar a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para o serviço público de transporte coletivo por ônibus e seletivo por lotação até 31 de dezembro de 2026. **(SEI 118.00981/2024-44)**

PROC. Nº 0627/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 318/24, de autoria da Ver^a Cláudia Araújo, que estabelece que os clubes sociais no Município de Porto Alegre poderão utilizar a água de poços artesianos apenas para abastecimento de piscinas, irrigação de áreas verdes e de jardins e limpeza de pisos, de duchas e de vasos sanitários, sendo vedada a sua utilização para o consumo humano e institui cobrança de taxa única anual para a utilização dos poços. **(SEI 161.00096/2024-11)**

PROC. Nº 0707/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 361/24, de autoria do Ver. José Freitas, que inclui al. *c* no inc. IV do *caput* e inc. IV no § 1º e altera o § 3º, todos no art. 38-A da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008, que consolida, no Município de Porto Alegre, a legislação que dispõe sobre o comércio ambulante e a prestação de serviços ambulantes nas vias e nos logradouros públicos e dá outras providências, incluindo parques e praças no rol de locais nos quais poderá ser autorizado o comércio ambulante de refeições e bebidas na modalidade Gastronomia Itinerante, desde que respeitadas as exigências que especifica, e permitindo o estacionamento de até 6 (seis) veículos automotores ou trailers no mesmo raio de 100m (cem metros); e revoga o inc. II do § 5º do art. 38-A da Lei nº 10.605, de 2008. **(SEI 034.00361/2024-16)**

PROC. Nº 0710/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 364/24, de autoria do Ver. José Freitas, que institui o programa POA Vigilante, destinado à instalação de câmeras de vigilância em terminais e conjuntos de pontos de ônibus com grande circulação de pessoas. **(SEI 034.00382/2024-23)**

PROC. Nº 0711/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 365/24, de autoria do Ver. José Freitas, que institui o Programa Parceria Pé no Barro, a ser firmado entre o Executivo Municipal e as comunidades de baixa renda do Município de Porto Alegre para execução de serviços e obras de interesse da coletividade. **(SEI 034.00401/2024-11)**

PROC. Nº 0728/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 079/24, de autoria do Ver. Ramiro Rosário, que concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à empresa Marcopolo S.A. **(SEI 197.00094/2024-05)**

PROC. Nº 0747/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 081/24, de autoria da Mesa Diretora, que altera o inc. V do art. 31, a al. *o* do § 1º e a al. *r* do § 3º, ambas no art. 94, e o parágrafo único do art. 117; inclui §§ 3º e 4º no art. 69 e art. 179-A; e revoga o art. 179, todos na Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, alterando o número de integrantes da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, determinando a eleição do Vice-Presidente e do Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, estabelecendo a ordem de votação e dando outras providências. **(SEI 014.00027/2024-74)**

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta e a presente Sessão.

(Encerra-se a sessão às 15h29min.)

* * * * *